

AVISO AOS COTISTAS

FG/AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO-IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 42.405.905/0001-91

A **FG/A GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob nº 11.998.171/0001-78, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Iguatemi, 192, 20º andar, sala 203, CEP 01.451-010, Itaim Bibi, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) à prestação dos serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório nº 11.581, de 14 de março de 2011, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **FG/AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais inscrito no CNPJ sob o nº 42.405.905/0001-91 (“Fundo”), e a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, 2º andar, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, na qualidade de administradora do Fundo (“Administrador”), vêm comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral que, nos termos do Fato Relevante Sobre o Programa de Amortização de Cotas do Fundo datado de 11 de março de 2025, a Gestora recomendou à Administradora um plano de amortização parcial das cotas do Fundo, nos termos do artigo 63 do regulamento do Fundo, o qual será implementado conforme ali descrito.

Neste sentido, conforme reunião do comitê de investimentos da Gestora, foi deliberada, nos termos do artigo 63 do regulamento do Fundo, a primeira amortização parcial das cotas do Fundo (“Amortização”), a qual será realizada no dia 14/04/2025, no montante total de R\$2.704.886,94 (dois milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), equivalente a 0,623% do patrimônio líquido do Fundo, considerando a data base de 28/02/2025.

Para fins da Amortização, será considerada a posição dos Cotistas do Fundo no fechamento do dia de hoje (11/03/2025), os quais receberão, no dia 14/04/2025, para cada cota do Fundo que seja de sua titularidade, o valor correspondente a R\$0,06 (seis centavos).

Neste sentido, nos termos do artigo 65 do Regulamento do Fundo, os cotistas do FGAA11 são convidados a, exclusivamente por meio de Formulário enviado por e-mail pela plataforma Cuore (“Formulário”), prestar informações sobre domicílio fiscal, situação tributária e custo médio de aquisição das cotas de emissão do FGAA11, de forma a viabilizar o cálculo de eventuais tributos decorrentes da amortização, observado que a totalidade dos cotistas do FGAA11 deverão prestar essa informação, uma vez que este evento poderá resultar em incidência de tributos recolhidos na fonte.

O referido Formulário será enviado por e-mail até 13 de março de 2025 destacando ao cotista:

(1) é obrigatório que o cotista confirme e assuma responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no Formulário;

(2) enquanto o cotista não apertar o botão “enviar”, as informações sobre o custo médio de aquisição das cotas não serão enviados;

(3) quando a manifestação for finalizada, as informações enviadas serão definitivas e não poderão ser alteradas após o envio;

(4) caso o valor do custo de aquisição não seja informado ao Administrador até o dia 07 de abril de 2025, o valor do imposto de renda a ser retido na fonte será apurado utilizando como custo médio das cotas do cotista o valor mínimo histórico de negociação das cotas do FGAA11 na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e

(5) o Administrador utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas para cálculo de eventuais tributos incidentes quando do resgate ou amortização de cotas do FGAA11, destacando ser os cotistas os responsáveis pela veracidade de tais informações. O Administrador não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago acima do previsto.

Logo, dada a importância do tema, para a administração do Fundo, caso o cotista não receba ao formulário por e-mail pela plataforma Cuore, orienta-se entrar em contato com o Administrador, através do e-mail eventos_5.fundos@apexgroup.com até o dia 17 de março de 2025, para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários.

São Paulo/SP, 11 de março de 2025.

Atenciosamente,

FG/A GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador